



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 071/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública o Movimento Mulheres da Baraúna - MMB”.

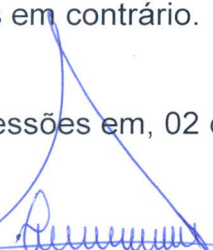
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Movimento das Mulheres da Baraúna - MMB**, inscrito no CNPJ nº 08.568.485/0001-26, situado à Rua D, s/n, Povoado da Baraúna, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de setembro de 2015.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário


LÚCIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
2º Secretário